75

PORTARIA Nº 754, DE 06 DE MAIO DE 2002.

DIPÕE SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEDIDA DE SEGURANÇA, NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a necessidade de ampliação do espaço físico para melhor acomodação dos servidores e melhor execução dos trabalhos;

Considerando que para a execução da obra se faz necessário que o prédio esteja desocupado, por medida de segurança;

Considerando que com as obras não será possível ter acesso ao segundo piso e o primeiro piso ficará totalmente inviável, pois já serão iniciadas as da parte térrea,

RESOLVE:

Art. 1º. Em decorrências das obras de reforma que estão sendo executadas na parte interna da sede do Poder Legislativo Municipal não haverá expediente nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara